Prefeitura Municipal de Holambra

Cidade das Flores

R: Campo de Pouso s/nº - CEP 13825-000 - Holambra - SP - Tels.: (0192) 60-1321 / 60-1322
C.G.C.(M.F.) Nº 67.172.437/0001-83

Lei Complementar Nº 045 de 05 de maio de 1995

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 001/93, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Holambra aprovou, e eu, **CELSO CAPATO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes empregos, nas quantidades e referências abaixo:

QTDE	DENOMINAÇAO	REFERENCIA
01	ORIENTADOR DE FUTEBOL	07
02	TRATADOR DE AGUA	04

Parágrafo Único - As escalas de enquadramento serão enumeradas em 03 (três) graus de I a III, e para os portadores de nível superior em Júnior, Senior e Master.

Artigo 2º - A tabela inclusa, de Empregos Permanentes, constantes no Anexo I substitue a tabela em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 05 de maio de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na portaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Edson Aparecido Massaro
Chefe de Gabinete

ANEXO I

EMPREGOS PERMANENTES

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
04	AJUDANTE DE PEDREIRO I,II,III	01 A 03
04	AJUDANTE DE COZINHA I,II,III	01 A 03
01	AJUDANTE DE ENCANADOR I,II,III	01 A 03
01	AJUDANTE DE MECANICO I,II,III	01 A 03
06	ATENDENTE DE ENFERMAGEM I,II,III	05 A 07
04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,II,III	06 A 08
01	AUXILIAR DE DEPTº PESSOAL I,II,III	07 A 09
01	AUXILIAR DE DEPTº COMPRAS I,II,III	07 A 09
01	AUXILIAR DE DEPTº LANÇADORIA I,II,III	07 A 09
01	AUXILIAR DE DEPTº CADASTRO I,II,III	07 A 09
01	AUXILIAR DE DEPTº CONTADORIA I,II,III	07 A 09
01	AUXILIAR DESENV. TRABALHOS MANUAIS I,II,III	07 A 09
01	ALMOXARIFE I,II,III	08 A 10
01	AGRONOMO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
01	ARQUITETO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
01	ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 A 13
01	BIBLIOTECARIO I,II, III .	05 A 07
03	COLETOR DE LIXO I,II,III	04 A 06
01	CONTINUO I,II,III	01 A 03
01	COPEIRA I,II,III	02 A 04
01	COVEIRO I,II,III	04 A 06
06	DENTISTA JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
01	DESENHISTA I,II,III	09 A 11
01	ELETRICISTA I,II,III	07 A 09
10	ESCRITURARIO I,II,III	03 A 05
01	ENCANADOR I,II,III	04 A 06
03	ESTAGIARIO I,II,III	05 A 07
01	ENCARREGADO DE MERENDA I,II,III	07 A 09
02	ENCARREGADO DE OBRAS I,II,III	07 A 09
02	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
01	FISCAL DE OBRAS I,II,III	08 A 10
01	FISCAL SANITARIO I,II,III	08 A 10
01	FISCAL TRIBUTARIO I,II,III	08 A 10
10	FAXINEIRA I,II,III	01 A 03
01	FONOAUDIOLOGA JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 A 13
20	GUARDA MUNICIPAL I,II,III	05 A 07
06	INSPETOR DE ALUNO I,II,III	03 A 05
01	JARDINEIRO I,II,III	03 A 05
01	MECANICO I,II,III	07 A 09
10	MERENDEIRA I,II,III	02 A 04
07	MOTORISTA I,II,III	05 A 07
06	MOTORISTA AMBULANCIA I,II,III	07 A 09
01	MOTORISTA EXECUTIVO I,II,III	07 A 09
04	MOTORISTA DE ONIBUS I,II,III	06 A 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

15	MÉDICO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
01	NUTRICIONISTA JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 A 13
01	ORIENTADOR PEDAGOGICO JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 A 13
01	ORIENTADOR DE FUTEBOL I,II,III	07 A 09
06	OPERADOR DE MAQUINA I,II,III	06 A 08
09	PEDREIRO I,II,III	05 A 07
06	PROFESSOR I,II,III	07 A 09
12	PROFESSOR PRÉ-ESCOLA I,II,III	07 A 09
02	PROF.EDUCAÇÃO FISICA JUNIOR, SENIOR, MASTER	07 A 09
01	PSICOLOGO JUNIOR,SENIOR,MASTER	13 A 15
04	RECEPCIONISTA I, II, III	04 A 06
15	SERVIÇOS GERAIS I, II, III	01 A 03
02	SECRETARIA I, II, III	06 A 08
01	TELEFONISTA I, II, III	05 A 07
03	TRATORISTA I, II, III	04 A 06
06	TRATADOR DE AGUA I, II, III	04 A 06
01	TESOUREIRO I, II, III	13 A 15
01	VETERINARIO I, II, III	13 A 15
05	VIGIA I, II, III	03 A 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA